



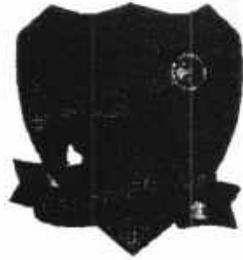
PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

X



PREFEITURA DE
BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



PROJETO BÁSICO

OBRA/SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE.


Ruy ...
Cidade - 62.840-000 - Beberibe - CE



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de
Infraestrutura



1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a **EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE.**

2. JUSTIFICATIVAS.

Considerando que a PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE – PT 1008852-03 foi contemplado pelo Governo Federal / Ministério do Turismo.

Considerando o distrato realizado com a empresa CONSTRUTORA HUMAITA EIRELLI – ME, vencedora do certame licitatório anterior deixando a obra que agora se licita com apenas 35,87% (trinta e cinco vírgula oitenta e sete por cento) concluído, o que equivale a R\$ 173.119,87 (cento e setenta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Considerando que o Município de Beberibe realizou uma reprogramação dos serviços ainda não executados e apresentou-a a Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal em Fortaleza (GIGOV/FO), o que foi aprovado pelo órgão em 29 de outubro 2019.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidade no ramo de engenharia civil para a execução das obras, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

Considerando que cabe ao município o bem-estar social e garantir que sejam prestados serviços públicos de qualidade, e esta contratação irá trazer um grande benefício à população, com a execução da PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE, no intuito de melhorar o fluxo no tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas evitando, assim, acidentes. Vale salientar também que, com a regularização das ruas, terá um rápido escoamento ou abaixamento das águas superficiais, que atingem ou possam atingir o logradouro, contribuindo para mantê-las em permanentes condições de trafegabilidade. Ademais, com as vias de tráfego em perfeitas condições, teremos um bom escoamento dos produtos comercializados advindos da lavoura, que são grandes legados da economia do Município.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados na instalação deste CONTRATANTE, localizado abaixo:

LOCAL	ENDEREÇOS
CENTRO – BEBERIBE	RUA: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
CENTRO – BEBERIBE	RUA: GAL. EDGAR FACÓ.
CENTRO – BEBERIBE	RUA: JOÃO TOMAZ FERREIRA.
CENTRO – BEBERIBE	RUA: SDO



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



4. REFERÊNCIAS.

Fazem parte deste PROJETO BÁSICO os seguintes ADENDOS:

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

5.1. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.1.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, respeitadas as respectivas áreas de atuação, onde conste(m) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

- PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE.
- SINALIZAÇÃO VERTICAL.
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

5.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, a ser apresentada no ato da assinatura do Contrato, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.1.3. Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.2. No mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, que reúna(m) as características relacionadas a seguir:

- PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE.



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de
Infraestrutura



- SINALIZAÇÃO VERTICAL.
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

5.2.3. Serão aceitos como comprovantes de Capacidade Técnico-Operacional as CAT (Certidão de Acervo Técnico) ou ART, nos quais conste como prestadora dos serviços a própria LICITANTE, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços.

6. PROPOSTA DE PREÇO.

6.1. A proposta deverá trazer, como anexo, a planilha orçamentária, conforme o formato do documento constante do ADENDO I;

6.2. A planilha orçamentária deverá ser apresentada devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras;

6.3. A licitante deverá disponibilizar a planilha orçamentária em formatos impresso e digital (elaboradas com a extensão de arquivo ".xls" – formato EXCEL 2003 ou posterior);

6.4. A licitante deverá apresentar em sua proposta a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) utilizada na formulação de seu orçamento, indicando todos e quaisquer itens que o compõem e conforme documento constante do ADENDO II;

6.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias base desta licitação, constantes do ADENDO I.

7. VALOR DO CONTRATO.

7.1. O valor global orçado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE., é de **R\$ 109.358,50 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha orçamentária constante do ADENDO. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.

7.2. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **210 (duzentos e dez) dias**, distribuídos da seguinte forma:

8.1.1. **120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

8.1.2. **90 (noventa) dias para recebimento da obra/serviço** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra/serviço.

8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.





PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



9. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

9.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

9.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

10. ACOMPANHAMENTO DA OBRA/SERVIÇO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



10.1. A obra/serviço será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra/serviço, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra/serviço contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento no equívoco.



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

12.3. A FISCALIZAÇÃO anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

13.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra/serviço, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

13.15. Executar a obra/serviço de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra/serviço e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra/serviço, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra/serviço;

13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras/serviço;

13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra/serviços, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra/serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

13.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

13.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra/serviço;

13.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra/serviço, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

13.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

13.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

13.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

13.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

13.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO.

15.1. O recebimento da obra/serviço obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

15.2. Concluída a obra/serviço, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra/serviço, o contratante procederá ao Recebimento de Obra/Serviço;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra/serviço será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra/serviço, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

16. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de
Infraestrutura



16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra/serviço, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

17. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1301.15.451.0042.1.032 – Abertura, Recapeamento e pavimentação de vias públicas. / 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



18.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

18.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

18.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

18.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

18.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

19. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado e aprovado em conjunto pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE., constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 28 de novembro de 2019.

Francisco Edilson Farias Braga
Secretário de Infraestrutura.

Rajogélio dos Reis Santiago
Engenheiro Civil | CREA/CE 55215D-RNP:0613958055



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA, E SDO, NO
ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DE BEBERIBE/CE.**

BEBERIBE-CE

NOVEMBRO – 2019





PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



ORÇAMENTO BÁSICO



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

REV:12

L.S. 85,20%

B.D.J. 27,31%

ORÇAMENTO ATUALIZADO APÓS REPLANILHAMENTO - CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR PARCIAL C/ BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	742091	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00	312,77	0,00	398,19	0,00
1.2	736612	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	172,39	16,42	3.174,89	23,43	4.041,51
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO	M	75,75	5,94	449,96	7,56	572,67
1.4	72849	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M2	203,89	24,36	7.086,18	30,63	8.965,72
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	42,80	16,16	778,10	27,14	990,29
1.6	83484	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4 EIXOS	M3	42,80	0,99	42,37	1,26	53,93
			SUBTOTAL				11.511,30		14.664,32
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	795171	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	9,74	24,50	165,53	31,27	219,76
			SUBTOTAL				165,53		219,76
3.0			DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAÇÃO E REJUNTAMENTO	M	0,00	14,48	0,00	16,45	0,00
3.2	03449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRE MOLDADO 10,87x30x1,00M C/ REJUNTAMENTO	M	249,88	19,85	4.955,82	25,02	6.246,49
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M2	23,48	3,08	72,32	3,92	92,94
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	23,48	15,40	361,59	19,61	460,44
3.5	83693	SINAPI/CE	CAIACA EM MEIO FIO	M2	30,92	3,28	100,94	4,18	128,87
			SUBTOTAL				5.470,67		6.965,84
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
4.1	92319	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG. CIMENTO E AREIA 1:4	M3	4,51	424,15	1.912,92	538,99	2.435,35
			SUBTOTAL				1.912,92		2.435,35
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS						
5.1	737646	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 10CM (CINZA/VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	333,44	70,99	16.571,91	90,38	21.096,31
5.2	737644	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 6CM (C/VIAS) CINZA FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 16CM	M2	484,33	53,26	24.730,22	67,81	31.486,22
5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO FCK=35MPA ESP=12CM, ARMADO C/ TELA DE AÇO - RAMPA DE ACESSO DA PRAÇA	M2	0,00	84,90	0,00	82,82	0,00
5.4	7405961	SINAPI/CE	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE QC, COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG	M2	697,77	2,97	2.792,15	5,05	3.527,74
			SUBTOTAL				44.972,28		56.108,27
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						
6.1	72847	SINAPI/CE	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIDA/ RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	M2	103,51	13,87	1.414,96	17,40	1.901,07
6.2	03237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/ RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M2	96,64	17,93	1.004,80	22,83	1.279,40
6.3	SEPLAN	SEINFRA/CE	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	28,00	25,92	725,76	33,00	924,00
6.4	SEPLAN	SEINFRA/CE	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	17,00	22,98	390,50	38,87	490,79
6.5	03354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TABELAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M2	0,30	744,80	4.697,24	948,20	5.573,66
6.6	SEPLAN	SEINFRA/CE	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALIAS 1 Ø DIÂMETRO NOMINAL # 2 1/2 POLEGADAS FORNECIMENTO	M	51,00	285,16	14.543,16	363,04	16.515,04
6.7	739872	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 90x60 cm	UND	0,00	67,09	0,00	124,75	0,00
6.8	742361	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	0,00	12,84	0,00	17,11	0,00
			SUBTOTAL				32.788,90		28.983,96
TOTAL GERAL							R\$66.895,20		R\$199.388,90

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 199.388,90 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

[Assinatura]
 Raimundo Santiago
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 ORÇAMENTO - PLANEJAMENTO - 13090110

[Assinatura]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SENFRACE D26.1 E SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

REV.12

L.S. 85,20%

B.D.I. 27,21%

ORÇAMENTO ATUALIZADO APÓS REPLANILHAMENTO - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT \$/ BDI	PR PARCIAL \$/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR PARCIAL C/ BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	742981	SINAPICE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	312,77	0,00	268,95	0,00
1.2	738012	SINAPICE	DEMOIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	8,00	18,42	0,00	23,45	0,00
1.3	85335	SINAPICE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO	M	0,00	5,94	0,00	7,96	0,00
1.4	72948	SINAPICE	DEMOIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M2	0,00	24,06	0,00	30,83	0,00
1.5	72867	SINAPICE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,00	18,18	0,00	23,14	0,00
1.6	83444	SINAPICE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT+10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0M3	M3	0,00	0,89	0,00	1,26	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	795171	SINAPICE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATE 1,50M	M3	0,00	24,56	0,00	31,27	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
3.0			DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	83717	SINAPICE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REJUNTAMENTO	M	8,00	14,48	0,00	18,45	0,00
3.2	83449	SEINFRACE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	81,04	19,85	1.602,44	25,02	2.027,82
3.3	87878	SINAPICE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_082014	M2	6,62	3,08	20,38	3,92	25,35
3.4	87347	SINAPICE	MASSA ÚNICA PARA REVERTEMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 19MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_082014	M2	6,62	15,40	101,95	19,83	129,82
3.5	83693	SINAPICE	CAIXÃO EM MEIO FIO	M2	11,25	3,28	36,90	4,18	47,33
			SUBTOTAL				1.731,68		1.230,42
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
4.1	83519	SINAPICE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUJO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM. C/ ARG CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,00	424,15	0,00	839,99	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS						
5.1	737848	SINAPICE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	0,00	70,95	0,00	90,38	0,00
5.2	737844	SINAPICE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 6CM COR CINZA FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	264,84	53,20	14.084,73	67,81	17.845,24
5.3	73875	SINAPICE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK+15MPA ESP+12CM, ARMADO CTELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M2	0,00	64,90	0,00	82,82	0,00
5.4	74065001	SINAPICE	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC / COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG	M2	264,84	3,97	1.050,82	5,05	1.336,43
			SUBTOTAL				15.145,55		19.281,87
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PASSAGISMO						
6.1	72947	SINAPICE	FAXA HORIZONTAL TINTA REFLETIDA / RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	M2	43,34	13,67	592,48	17,40	754,12
6.2	83237	SEINFRACE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M2	17,18	17,93	308,04	22,43	392,22
6.3	SEPLAN	SEINFRACE	INSTALAÇÃO DE PLACA EM C/ C/ LUNA SIMPLES	UND	8,00	25,92	233,28	33,00	267,00
6.4	SEPLAN	SEINFRACE	ASSENTAMENTO DE C/ C/ LUNA SIMPLES @ ATE 2 1/2 POLEGADAS	UND	5,00	22,68	113,40	28,87	144,35
6.5	83254	SEINFRACE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M2	2,00	744,80	1.489,60	948,20	1.895,40
6.6	SEPLAN	SEINFRACE	C/ C/ LUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS FORNECIMENTO	M	15,00	285,16	4.277,40	363,04	5.445,00
6.7	739672	SINAPICE	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x50 cm	UND	0,00	97,99	0,00	124,75	0,00
6.8	742281	SINAPICE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	0,00	12,44	0,00	17,11	0,00
			SUBTOTAL				7.014,16		8.926,69
						TOTAL GERAL R\$ 23.911,21		R\$ 30.441,78	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.441,78 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

[Handwritten Signature]
 Responsável Técnico: *[Handwritten Name]*
 CREA: *[Handwritten Number]*

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12 L.S. 85,20% B.D.I. 27,31%

ORÇAMENTO ATUALIZADO APÓS REPLANILHAMENTO - RUA S.D.O.

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR PARCIAL C/ BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	742091	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00	312,77	0,00	398,19	0,00
1.2	738010	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	0,00	18,42	0,00	23,45	0,00
1.3	85335	SINAPI/CE	RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO	M	0,00	5,94	0,00	7,56	0,00
1.4	72949	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M2	0,00	24,00	0,00	30,63	0,00
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,00	18,18	0,00	23,14	0,00
1.8	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT<10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 40M3	M3	0,00	0,99	0,00	1,26	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	795171	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,00	24,58	0,00	31,27	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
3.0			DRENAÇÃO SUPERFICIAL						
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉMOLDADO INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REJUNTAMENTO	M	0,00	14,49	0,00	18,45	0,00
3.2	03449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉMOLDADO (8,07x10,30x1,02)m C/REJUNTAMENTO	M	0,00	19,85	0,00	25,32	0,00
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO MANUAL AF_00/2014	M2	0,00	3,08	0,00	3,92	0,00
3.4	87347	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_00/2014	M2	0,00	15,40	0,00	19,81	0,00
3.5	83883	SINAPI/CE	CAIADA EM MEIO FIO	M2	0,00	3,28	0,00	4,15	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
4.1	83518	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUIJO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARGAMENTO E AREIA 1:4	M3	0,00	424,15	0,00	539,99	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS						
5.1	737648	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	0,00	70,99	0,00	90,38	0,00
5.2	737844	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 8CM COR CINZA FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	0,00	53,20	0,00	67,81	0,00
5.3	73676	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP=112CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M2	0,00	94,90	0,00	120,62	0,00
5.4	7400601	SINAPI/CE	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M2	0,00	3,97	0,00	5,03	0,00
			SUBTOTAL				0,00		0,00
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PISAGISMO						
6.1	72947	SINAPI/CE	FAXA HORIZONTAL / TINTA REFLETIVA / RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	1,54	13,67	21,05	17,40	26,80
6.2	03237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M2	8,59	17,93	154,02	22,83	198,11
6.3	SEPLAN	SEINFRA/CE	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	4,00	25,92	103,68	33,00	132,00
6.4	SEPLAN	SEINFRA/CE	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	3,00	22,68	68,04	28,97	86,61
6.5	03254	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M2	0,60	744,80	676,32	948,20	853,38
6.6	SEPLAN	SEINFRA/CE	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS - FORNECIMENTO	M	0,00	285,16	2568,44	363,04	3257,36
6.7	738672	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	0,00	97,99	0,00	124,75	0,00
6.8	742961	SINAPI/CE	PLANTIO DE DRAMA BATAIS EM PLACAS	M2	0,00	13,44	0,00	17,11	0,00
			SUBTOTAL				2563,88		4562,28
			TOTAL GERAL				R\$3.683,88		R\$4.562,28

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 4.982,28 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 025.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

L.S. 85,20%

B.D.I. 27,31%

ORÇAMENTO ATUALIZADO APÓS REPLANILHAMENTO - RUA GAL. EDGAR FACÓ

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNO	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR PARCIAL C/ BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0									
1.1	742091	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,00	312,77	0,00	368,19	0,00
1.2	738012	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	172,35	18,42	3.174,89	23,45	4.041,61
1.3	85330	SINAPI/CE	RETRADA DE MEIO FIO DE EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO	M	75,75	5,94	449,05	7,56	572,67
1.4	72946	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M2	293,09	24,05	7.086,18	30,93	8.995,72
1.5	72987	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	42,80	16,18	778,10	21,14	990,39
1.6	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (DMT+10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 DM3)	M3	42,80	0,99	42,37	1,26	53,93
			SUBTOTAL				11.811,30		14.684,32
MOVIMENTO DE TERRA									
2.0									
2.1	735171	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	6,74	24,56	165,53	31,27	210,76
			SUBTOTAL				165,53		210,76
DRENAGEM SUPERFICIAL									
3.0									
3.1	43717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REJUNTAMENTO	M	0,00	14,49	0,00	18,45	0,00
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREMANTAMENTO	M	188,82	19,85	3.743,26	25,02	4.218,87
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_09/2014	M2	16,80	3,06	51,83	3,92	66,09
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	16,80	15,40	258,64	19,61	330,62
3.5	83693	SINAPI/CE	CAÇAO EM MEIO FIO	M2	26,67	3,26	84,04	4,18	119,84
			SUBTOTAL				3.718,96		4.735,43
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
4.0									
4.1	82519	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO 16x20x20 CM, C/ ARGAMASSA DE AREIA 1:4	M3	4,51	424,15	1.912,92	539,89	2.435,35
			SUBTOTAL				1.912,92		2.435,35
PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS									
5.0									
5.1	737846	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO (ESPESSURA 10CM CINZA/VERDE) FCK 25MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 15CM	M2	233,44	79,99	18.671,81	90,38	21.058,31
5.2	737644	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO (ESPESSURA 8CM, COR CINZA) FCK 25MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 16CM	M2	199,05	53,26	10.635,49	67,81	13.540,98
5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP=12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M2	0,00	94,90	0,00	82,82	0,00
5.4	74005001	SINAPI/CE	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE QC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M2	433,13	3,97	1.719,53	5,05	2.167,31
			SUBTOTAL				26.926,83		35.826,60
SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO									
6.0									
6.1	72847	SINAPI/CE	Faixa horizontal tinta refletida/ resina acrílica à base d'água	M2	43,23	13,67	590,95	17,40	752,20
6.2	C3257	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M2	0,00	17,93	0,00	22,83	0,00
6.3	SEPLAN	SEINFRA/CE	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UNO	4,00	25,92	103,68	33,00	132,00
6.4	SEPLAN	SEINFRA/CE	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UNO	3,00	22,95	68,04	28,87	86,61
6.5	C3354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M2	0,90	744,80	670,32	946,20	853,38
6.6	SEPLAN	SEINFRA/CE	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS /DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS	M	0,00	295,16	2.966,44	363,04	3.267,36
6.7	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UNO	0,00	97,99	0,00	124,75	0,00
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	0,00	13,44	0,00	17,11	0,00
			SUBTOTAL				3.996,43		5.081,85
TOTAL GERAL							R\$60.226,10		R\$82.964,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE: R\$ 63.940,00 (SÓTTENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

[Assinatura]
 09/09/2019



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA DE
BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



MEMÓRIA DE CÁLCULO





Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74208/1	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Rua Sagrado Coração de Jesus: 3,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 0,00 m² Total = 0,00 m²	M2	-
1.2	73801/2	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 172,35 m² Total = 172,35 m²	M2	172,35
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m Rua S.D.O.: 0,00 m Rua Gal. Edgar Facó: 75,75 m Total = 75,75 m	M	75,75
1.4	72949	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 293,69 m² Total = 293,69 m²	M2	293,69
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m³ Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m³ Rua S.D.O.: 0,00 m³ Rua Gal. Edgar Facó: 42,80 m³ Total = 42,80 m³	M3	42,80
1.6	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0M3 Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m³ Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m³ Rua S.D.O.: 0,00 m³ Rua Gal. Edgar Facó: 42,80 m³ Total = 42,80 m³	M3	42,80
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/1	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m³ Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m³ Rua S.D.O.: 0,00 m³ Rua Gal. Edgar Facó: 6,74 m³ Total = 6,74 m³	M3	6,74



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
3.0			DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REJUNTAMENTO Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m Rua S.D.O.: 0,00 m Rua Gal. Edgar Facó: 0,00 m Total = 0,00 m	M	-
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CREJUNTAMENTO Rua Sagrado Coração de Jesus: 81,04 m Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m Rua S.D.O.: 0,00 m Rua Gal. Edgar Facó: 168,62 m Total = 249,66 m	M	249,66
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 Rua Sagrado Coração de Jesus: 6,62 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 16,86 m² Total = 23,48 m²	M2	23,48
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:B, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 Rua Sagrado Coração de Jesus: 6,62 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 16,86 m² Total = 23,48 m²	M2	23,48
3.5	83693	SINAPI/CE	CAIACAO EM MEIO FIO Rua Sagrado Coração de Jesus: 11,25 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 28,67 m² Total = 39,92 m²	M2	39,92
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1	83519	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM T.UJO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG CIMENTO E AREIA 1:4 Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 4,51 m² Total = 4,51 m²	M3	4,51

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS		
5.1	73784/B	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 233,44 m² Total = 233,44 m²	M2	233,44
5.2	73784/A	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA, FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Rua Sagrado Coração de Jesus: 264,64 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 199,69 m² Total = 464,33 m²	M2	464,33
5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP.=12CM. ARMADO CITELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 0,00 m² Total = 0,00 m²	M2	-
5.4	74005/001	PMB	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG) Rua Sagrado Coração de Jesus: 264,64 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 433,13 m² Total = 697,77 m²	M2	697,77
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
6.1	72947	SINAPI/CE	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIDA / RESINA ACRÍLICA À BASE D'AGUA Rua Sagrado Coração de Jesus: 43,34 m² Rua João Tomaz Ferreira: 15,40 m² Rua S.D.O.: 1,54 m² Rua Gal. Edgar Facó: 43,23 m² Total = 103,51 m²	M2	103,51
6.2	C3237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'AGUA (MANUAL) Rua Sagrado Coração de Jesus: 17,18 m² Rua João Tomaz Ferreira: 30,27 m² Rua S.D.O.: 8,59 m² Rua Gal. Edgar Facó: 0,00 m² Total = 56,04 m²	M2	56,04
6.3	SEPLAN	PMB	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES Rua Sagrado Coração de Jesus: 9 und Rua João Tomaz Ferreira: 11 und Rua S.D.O.: 4 und Rua Gal. Edgar Facó: 4 und Total = 28,00 und	UND	28,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.4	SEPLAN	PMB	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS Rua Sagrado Coração de Jesus: 5 und Rua João Tomaz Ferreira: 6 und Rua S.D.O.: 3 und Rua Gal. Edgar Facó: 3 und Total = 17,00 und	UND	17,00
6.5	G3354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO Rua Sagrado Coração de Jesus: 2,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 2,50 m² Rua S.D.O.: 0,90 m² Rua Gal. Edgar Facó: 0,90 m² Total = 6,30 m²	M2	6,30
6.6	SEPLAN	PMB	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO Rua Sagrado Coração de Jesus: 15,00 m Rua João Tomaz Ferreira: 16,00 m Rua S.D.O.: 9,00 m Rua Gal. Edgar Facó: 9,00 m Total = 51,00 m	M	51,00
6.7	73987/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 und Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 und Rua S.D.O.: 0,00 und Rua Gal. Edgar Facó: 0,00 und Total = 0,00 und	UND	-
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS Rua Sagrado Coração de Jesus: 0,00 m² Rua João Tomaz Ferreira: 0,00 m² Rua S.D.O.: 0,00 m² Rua Gal. Edgar Facó: 0,00 m² Total = 0,00 m²	M2	-

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	74209/1	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M2	-
1.2	73801/2	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M2	-
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M	-
1.4	72949	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M2	-
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M3	-
1.6	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0M3 Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M3	-
MOVIMENTO DE TERRA					
2.0					
2.1	79517/1	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M Item executado, medido e faturado no 1º contrato. O saído foi suprimido.	M3	-
DRENAGEM SUPERFICIAL					
3.0					
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO E REJUNTAMENTO Substituido pelo item 3.2 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	-
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO Meio fio a executar. Extremidade do Canteiro Central = 23,84m (ver projeto) Entorno das áreas destinadas ao plantio de árvores - Canteiro Central = 4,40m x 13und = 57,20m Total = 81,04m	M	81,04
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 Alvenaria de embasamento à chapiscar: Meio fio das Extremidades do Canteiro Central = 23,84m + 16,09m = 39,93m Meio fio "Pracinha" = 15,00m Meio fio "lateral da igreja" = 11,27m Total = (39,93m + 15,00m + 11,27m) x 0,10m = 6,62m²	M2	6,62
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 Alvenaria de embasamento à rebocar: Meio fio das Extremidades do Canteiro Central = 23,84m + 16,09m = 39,93m Meio fio "Pracinha" = 15,00m Meio fio "lateral da igreja" = 11,27m Total = (39,93m + 15,00m + 11,27m) x 0,10m = 6,62m²	M2	6,62
3.5	83693	SINAPI/CE	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO Meio fio das Extremidades do Canteiro Central = 23,84m + 16,09m = 39,93m Meio fio "Pracinha" = 15,00m Meio fio "lateral da igreja" = 11,27m Total = (39,93m + 15,00m + 11,27m) x 0,17m = 11,25m²	M2	11,25

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Beberibe - CE
FLS. 199
Φ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 **REV:12**

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1	83519	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4 Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M3	-
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS		
5.1	737646	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Item executado, medido e faturado no 1º contrato. O saldo foi suprimido.	M2	-
5.2	737644	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM COR CINZA, FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Pavimentação Cantero Central = 245,73m² Pavimentação Extremidade do Cantero Central = 18,91m² Total = 245,73 + 18,91 = 264,64m²	M2	264,64
5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP =12CM. ARMADO CITELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA Item executado, medido e faturado no 1º contrato. O saldo foi suprimido.	M2	-
5.4	74005/001	PMB	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG) Pavimentação Cantero Central = 245,73m² Pavimentação Extremidade do Cantero Central = 18,91m² Total = 245,73 + 18,91 = 264,64m²	M2	264,64
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
6.1	72947	SINAPI/CE	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA Linha de retenção (ver Projeto de Sinalização) = 0,40m x (7,85m + 8,50m) = 6,54 m² Faixa de Pedestres (ver Projeto de Sinalização) = 0,40m x 4,00m x 23und = 36,80 m² Total = 6,54 + 36,80 = 43,34 m²	M2	43,34
6.2	C3237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL) Área Símbolos (ver Projeto de Sinalização) = 4,75m² x 2und = 9,50 m² Área Legendas (ver Projeto de Sinalização) = 3,84m² x 2und = 7,68 m² Total = 9,50 + 7,68 = 17,18 m²	M2	17,18
6.3	SEPLAN	PMB	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 9 unidades	UND	9,00
6.4	SEPLAN	PMB	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 5 unidades	UND	5,00
6.5	C3354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO Área Placa R1 = 0,30m² x 2und = 0,60m² Área Placa R3, R24a, R24b, R25a = 0,20m² x 7und = 1,40m² Total = 2,00 m²	M2	2,00
6.6	SEPLAN	PMB	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS FORNECIMENTO Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 3,00 m x 5und = 15,00 m	M	15,00
6.7	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm. Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	UND	-
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.		

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA S.D.O.

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	74209/1	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M2	-
1.2	73801/2	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Item executado, medido e faturado no 1º contrato. O saldo foi suprimido.	M2	-
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M	-
1.4	72949	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M2	-
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M3	-
1.6	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0M3 Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M3	-
MOVIMENTO DE TERRA					
2.0					
2.1	79517/1	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M3	-
DRENAGEM SUPERFICIAL					
3.0					
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO E REJUNTAMENTO. Substituído pelo item 3.2 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	-
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO Item não contemplado neste subtrecho.	M	-
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 Item não contemplado neste subtrecho.	M2	-
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 Item não contemplado neste subtrecho.	M2	-
3.5	83893	SINAPI/CE	CAIACAO EM MEIO FIO Item não contemplado neste subtrecho.	M2	-
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
4.0					
4.1	83519	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG CIMENTO E AREIA 1:4 Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M3	-



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA S.D.O.

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS		
5.1	73764/6	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Item executado, medido e faturado no 1º contrato. O saldo foi suprimido.	M2	-
5.2	73764/4	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 9CM.COR CINZA FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M2	-
5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA Item não contemplado neste subtracço.	M2	-
5.4	74005/001	PMB	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG) Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido	M2	-
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
6.1	72947	SINAPI/CE	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA Linha de retenção (ver Projeto de Sinalização) = 0,40m x 3,96m = 1,54 m²	M2	1,54
6.2	C3237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL) Área Símbolos (ver Projeto de Sinalização) = 4,75m² x 1und = 4,75 m² Área Legendas (ver Projeto de Sinalização) = 3,84m² x 1und = 3,84 m² Total = 4,75 + 3,84 = 8,59 m²	M2	8,59
6.3	SEPLAN	PMB	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 4 unidades	UND	4,00
6.4	SEPLAN	PMB	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 3 unidades	UND	3,00
6.5	C3354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMINIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTATICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELICULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO Área Placa R1 = 0,30m² x 1und = 0,30m² Área Placa R6a, R24a, R25a = 0,20m² x 3und = 0,60m² Total = 0,90 m²	M2	0,90
6.6	SEPLAN	PMB	CÓLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIAMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS FORNECIMENTO Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 3,00 m x 3und = 9,00 m	M	9,00
6.7	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	UND	-
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M2	-



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR
 FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M2	-
1.2	7380/2	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M2	-
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M	-
1.4	72949	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M2	-
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M3	-
1.6	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0M3 Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M3	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/1	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M Item executado, medido e faturado no 1º contrato. O saldo foi suprimido	M3	-
3.0			DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO E REJUNTAMENTO Substituído pelo item 3.2 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	-
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO Item não contemplado neste subtrecho	M	-
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 Item não contemplado neste subtrecho.	M2	-
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 Item não contemplado neste subtrecho	M2	-
3.5	83693	SINAPI/CE	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO Item não contemplado neste subtrecho	M2	-
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1	83519	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG. CIMENTO E AREIA 1:4 Item executado, medido e faturado no 1º contrato.	M3	-



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS					
8.0			PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	-
5.1	73764/6	SINAPI/CE	Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido		
5.2	73764/4	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA, FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2	-
			Item executado, medido e faturado no 1º contrato		
5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M2	-
			Item não contemplado neste subtrecho		
5.4	74005/001	PMB	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M2	-
			Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido		
SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					
6.0			FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,40
6.1	72947	SINAPI/CE	Linha de retenção (ver Projeto de Sinalização) = 0,40m x (3,30m + 3,98m + 4,05m) = 4,53 m² Divisão de Fluxos (ver Projeto de Sinalização) = 0,10m x (39,36m + 15,00m) x 2 = 10,87 m² Total = 4,53 + 10,87 = 15,40 m²		
6.2	C3237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M2	30,27
			Área Símbolos (ver Projeto de Sinalização) = 6,25m² x 3und = 18,75 m² Área Legendas (ver Projeto de Sinalização) = 3,84m² x 3und = 11,52 m² Total = 18,75 + 11,52 = 30,27 m²		
6.3	SEPLAN	PMB	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	11,00
			Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 11 unidades		
6.4	SEPLAN	PMB	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	6,00
			Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 6 unidades		
6.5	C3354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M2	2,50
			Área Placa R1 = 0,30m² x 3und = 0,90m² Área Placa R3, R6a, R24a, R25c, R25d, R26 = 0,20m² x 6und = 1,60 m² Total = 2,50 m²		
6.6	SEPLAN	PMB	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	18,00
			Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 3,00 m x 6und = 18,00 m		
6.7	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	-
			Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido		
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	-
			Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA GAL. EDGAR FACÓ

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	SINAPI/CE	PLAÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Item executado, medido e faturado no 1º contrato	M2	-
1.2	73801/2	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Piso da Calçada Norte a demolir = 172,35m² (ver projeto)	M2	172,35
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO Meio Fio Calçada Norte a demolir = 75,75m (ver projeto)	M	75,75
1.4	72949	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO Área destinada ao Estacionamento = 293,89m² (ver projeto)	M2	293,89
1.5	72897	SINAPI/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE Calçada Norte a demolir = 172,35m² x 0,15m = 25,85m³ Meio fio Calçada Norte a demolir = 75,75m x 0,10m x 0,30m = 2,27m³ Área destinada ao Estacionamento = 293,89m² x 0,05m = 14,68m³ Total = 25,85 + 2,27 + 14,68 = 42,80m³	M3	42,80
1.6	83444	SINAPI/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0M3 Calçada Norte a demolir = 172,35m² x 0,15m = 25,85m³ Meio fio Calçada Norte a demolir = 75,75m x 0,10m x 0,30m = 2,27m³ Área destinada ao Estacionamento = 293,89m² x 0,05m = 14,68m³ Total = 25,85 + 2,27 + 14,68 = 42,80m³	M3	42,80
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/1	SINAPI/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª. CAT. PROF. ATÉ 1,50M Calçada Norte = 112,66m Meio fio de retenção = 55,96m Total = 168,62m x 0,20m x 0,20m = 6,74m³	M3	6,74
3.0			DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	83717	SINAPI/CE	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REJUNTAMENTO Substituído pelo item 3.2 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	-
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO Meio Fio Calçada Norte = 112,66m Meio Fio de retenção = 55,96m Total = 168,62m	M	168,62
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014 Alvenaria de embasamento à chapiscar: Meio Fio Calçada Norte = 112,66m Meio Fio de retenção = 55,96m Total = 168,62m x 0,10m = 16,86m³	M2	16,86
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014 Alvenaria de embasamento à chapiscar: Meio Fio Calçada Norte = 112,66m Meio Fio de retenção = 55,96m Total = 168,62m x 0,10m = 16,86m³	M2	16,86



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA GAL. EDGAR FACÓ

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
3.5	83693	SINAPI/CE	CAIAÇÃO EM MEIO FIO Meio Fio Caçada Norte = 112,66m Meio Fio de retenção = 55,96m Total = 168,62m x 0,17m = 28,67m ²	M2	28,67
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
4.0			ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 16x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4 Caçada Norte = 112,66m x 0,20m x 0,20m = 4,51m ³	M3	4,51
PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS					
5.1	73764/6	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Pavimentação Estacionamento = 233,44m ² (ver projeto)	M2	233,44
5.2	73764/4	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM Pavimentação Caçada Norte = 199,69m ² (ver projeto)	M2	199,69
5.3	73875	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP=12CM. ARMADO C/ TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M2	-
5.4	74005/001	SINAPI/CE	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG) Pavimentação Caçada Norte = 199,69m ² (ver projeto) Pavimentação Estacionamento = 233,44m ² (ver projeto) Total = 433,13m ²	M2	433,13
SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					
6.0			FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA Linha de retenção (ver Projeto de Sinalização) = 0,40m x 16,06m = 6,43 m ² Faixa de Pedestres (ver Projeto de Sinalização) = 0,40m x 4,00m x 23 = 36,80 m ² Total = 6,43 + 36,80 = 43,23 m ²	M2	43,23
6.2	C3237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL) Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M2	-
6.3	SEPLAN	PMB	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 4 unidades	UND	4,00
6.4	SEPLAN	PMB	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 3 unidades	UND	3,00
6.5	C3354	SEINFRA/CE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMINIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTATICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO Área Placa R1 = 0,30m ² x 1und = 0,30m ² Área Placa R3, R24a, R25d = 0,20m ² x 3und = 0,60 m ² Total = 0,90 m ²	M2	0,90
6.6	SEPLAN	PMB	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIAMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS: FORNECIMENTO Descrição em anexo (Projeto de Sinalização) = 3,00 m x 3und = 9,00 m	M	9,00
6.7	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	UND	-
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS Item excluído por mudança de layout. O saldo foi suprimido.	M2	-

SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Beberibe/CE
 Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP 62840-000
 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 - seplan@beberibe.ce.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBÉ - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																					
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES																																																																																						
1.1	74209/1	SINAPI/CE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>60262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>17,8900</td> <td>17,8900</td> </tr> <tr> <td>60316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>M</td> <td>2,0000</td> <td>13,4500</td> <td>26,9000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 44,7900</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>4417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>4,2100</td> <td>4,2100</td> </tr> <tr> <td>4491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO</td> <td>M</td> <td>4,0000</td> <td>4,9600</td> <td>19,8400</td> </tr> <tr> <td>4913 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>240,0000</td> <td>240,0000</td> </tr> <tr> <td>5079 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 12)</td> <td>KG</td> <td>0,1100</td> <td>13,7300</td> <td>1,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 265,5600</td> </tr> <tr> <td colspan="5">SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td>94982 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: TRACO 1 x 3 x 5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONIEIRA 400 L. AT_07/2016</td> <td>M3</td> <td>0,0100</td> <td>242,1200</td> <td>2,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 2,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 312,77</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 312,77</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	60262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,0000	17,8900	17,8900	60316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	2,0000	13,4500	26,9000					Total: 44,7900	MATERIAIS					4417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	4,2100	4,2100	4491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000	4,9600	19,8400	4913 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	1,0000	240,0000	240,0000	5079 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 12)	KG	0,1100	13,7300	1,5100					Total: 265,5600	SERVIÇOS					94982 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: TRACO 1 x 3 x 5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONIEIRA 400 L. AT_07/2016	M3	0,0100	242,1200	2,4200					Total: 2,4200					Total Simples: 312,77					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 312,77
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																					
60262 CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,0000	17,8900	17,8900																																																																																					
60316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	2,0000	13,4500	26,9000																																																																																					
				Total: 44,7900																																																																																					
MATERIAIS																																																																																									
4417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	4,2100	4,2100																																																																																					
4491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000	4,9600	19,8400																																																																																					
4913 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M2	1,0000	240,0000	240,0000																																																																																					
5079 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 12)	KG	0,1100	13,7300	1,5100																																																																																					
				Total: 265,5600																																																																																					
SERVIÇOS																																																																																									
94982 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: TRACO 1 x 3 x 5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONIEIRA 400 L. AT_07/2016	M3	0,0100	242,1200	2,4200																																																																																					
				Total: 2,4200																																																																																					
				Total Simples: 312,77																																																																																					
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																					
				Valor BDI: 0,00																																																																																					
				Valor Geral: 312,77																																																																																					
1.2	73801/2	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2																																																																																					
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>ÍNDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>14,21</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>768,951</td> <td>16,42</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor Geral: 16,42</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSÃO DE VALORES			MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	14,21	ago/19	768,951	16,42			Valor BDI: 0,00			Valor Geral: 16,42																																																																			
CONVERSÃO DE VALORES																																																																																									
MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR																																																																																							
jun/14	594,013	14,21																																																																																							
ago/19	768,951	16,42																																																																																							
		Valor BDI: 0,00																																																																																							
		Valor Geral: 16,42																																																																																							
1.3	85335	SINAPI/CE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO SEM REMOÇÃO	M																																																																																					
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>ÍNDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>4,58</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>768,951</td> <td>5,94</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor Geral: 5,94</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSÃO DE VALORES			MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	4,58	ago/19	768,951	5,94			Valor BDI: 0,00			Valor Geral: 5,94																																																																			
CONVERSÃO DE VALORES																																																																																									
MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR																																																																																							
jun/14	594,013	4,58																																																																																							
ago/19	768,951	5,94																																																																																							
		Valor BDI: 0,00																																																																																							
		Valor Geral: 5,94																																																																																							
1.4	72049	SINAPI/CE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M2																																																																																					
OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MÊS</th> <th>ÍNDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>18,56</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>768,951</td> <td>24,06</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Valor Geral: 24,06</td> </tr> </tbody> </table>					CONVERSÃO DE VALORES			MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	18,56	ago/19	768,951	24,06			Valor BDI: 0,00			Valor Geral: 24,06																																																																			
CONVERSÃO DE VALORES																																																																																									
MÊS	ÍNDICE INCC	VALOR																																																																																							
jun/14	594,013	18,56																																																																																							
ago/19	768,951	24,06																																																																																							
		Valor BDI: 0,00																																																																																							
		Valor Geral: 24,06																																																																																							

[Handwritten signature]
RPP

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																											
1.5	72897	SINAPI/CE	<p>CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>M</td> <td>0,7000</td> <td>13.4500</td> <td>9.4100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 9.4100</td> </tr> </tbody> </table> <p>SERVIÇOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CHI</td> <td>0,2500</td> <td>29.0000</td> <td>8.7700</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total: 8.7700</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples: 18,18</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral: 18,18</td> </tr> </tbody> </table>	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,7000	13.4500	9.4100					Total: 9.4100	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	CHI	0,2500	29.0000	8.7700	Total: 8.7700				Total Simples: 18,18				Encargos Sociais: INCLUSO				Valor BDI: 0,00				Valor Geral: 18,18				M3
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																											
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,7000	13.4500	9.4100																																											
				Total: 9.4100																																											
Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																												
CHI	0,2500	29.0000	8.7700																																												
Total: 8.7700																																															
Total Simples: 18,18																																															
Encargos Sociais: INCLUSO																																															
Valor BDI: 0,00																																															
Valor Geral: 18,18																																															
1.6	83444	SINAPI/CE	<p>TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4 0M3</p> <p>OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>0,78</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>769,951</td> <td>0,99</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>0,99</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	0,78	ago/19	769,951	0,99	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		0,99	M3																									
CONVERSÃO DE VALORES																																															
MES	INDICE INCC	VALOR																																													
jun/14	594,013	0,78																																													
ago/19	769,951	0,99																																													
Valor BDI:		0,00																																													
Valor Geral:		0,99																																													
2.0	79517/1	SINAPI/CE	<p>MOVIMENTO DE TERRA</p> <p>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M</p> <p>OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>18,95</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>769,951</td> <td>24,56</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>24,56</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	18,95	ago/19	769,951	24,56	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		24,56	M3																									
CONVERSÃO DE VALORES																																															
MES	INDICE INCC	VALOR																																													
jun/14	594,013	18,95																																													
ago/19	769,951	24,56																																													
Valor BDI:		0,00																																													
Valor Geral:		24,56																																													
3.0	83717	SINAPI/CE	<p>DRENAGEM SUPERFICIAL</p> <p>ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REJUNTAMENTO</p> <p>OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>11,18</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>769,951</td> <td>14,49</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>14,49</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	11,18	ago/19	769,951	14,49	Valor BDI:		0,00	Valor Geral:		14,49	M																									
CONVERSÃO DE VALORES																																															
MES	INDICE INCC	VALOR																																													
jun/14	594,013	11,18																																													
ago/19	769,951	14,49																																													
Valor BDI:		0,00																																													
Valor Geral:		14,49																																													

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBÉ - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
3.2	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M
MÃO DE OBRA				
	Q291		PEDREIRO	H
	Q243		SERVEnte	H
				Total
				7,9650
MATERIAIS				
	Q971		MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM=0,07x0,30x1,00m	M
				Total
				11,2700
SERVIÇOS				
	C0170		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 6P/EN. TRAÇO 1:3	M3
				Total
				0,4177
				Total Simples:
				19,65
				Encargos Sociais: INCLuíSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				19,65
3.3	87878	SINAPI/CE	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2
MÃO DE OBRA				
	86308		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	86316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
				Total
				1,3500
SERVIÇOS				
	87377		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL AF_06/2014	M3
				Total
				1,7300
				Total Simples:
				3,08
				Encargos Sociais: INCLuíSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				3,08
3.4	87547	SINAPI/CE	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2
MÃO DE OBRA				
	86308		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	86316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
				Total
				8,0300
SERVIÇOS				
	87282		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3
				Total
				7,3700
				Total Simples:
				15,40
				Encargos Sociais: INCLuíSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				15,40
3.5	83693	SINAPI/CE	CAIACAO EM MEIO FIO	M2
MÃO DE OBRA				
	86310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	86316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
				Total
				2,9700
MATERIAIS				
	11161		CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG
				Total
				0,3100
				Total Simples:
				3,28
				Encargos Sociais: INCLuíSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				3,28



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
4.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	

4.1	83519	SINAPI/CE	ALVENARIA DE EMBAŞAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM. C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M3
-----	-------	-----------	--	----

OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSÃO DE VALORES		
MES	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	331,09
ago/19	768,951	429,15
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		429,15

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
5.0			PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS	
5.1	737646	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM CINZA(VIAS) FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2

OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSÃO DE VALORES		
MES	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	54,77
ago/19	768,951	70,99
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		70,99

5.2	737644	SINAPI/CE	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8CM, COR CINZA, FCK 35MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM	M2
-----	--------	-----------	---	----

OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSÃO DE VALORES		
MES	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	41,09
ago/19	768,951	53,26
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		53,26

5.3	73675	SINAPI/CE	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICÓ FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/ TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M2
-----	-------	-----------	--	----

OBS.: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC.

CONVERSÃO DE VALORES		
MES	INDICE INCC	VALOR
jun/14	594,013	50,07
ago/19	768,951	64,90
Valor BDI:		0,00
Valor Geral:		64,90



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2018 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
5.4	74005/001	SINAPI/CE	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC (COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M2
MÃO DE OBRA				
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
				Coeficiente
				Preço
				Total
MAQUINAS				
91277			PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KM (2500 KGF) POTÊNCIA 5.5 CV - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP
				Coeficiente
				Preço
				Total
Total Simples: 3,87				
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BD: 0,00				
Valor Geral: 3,87				

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
6.0			SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	M2
6.1	72947	SINAPI/CE	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REPLETIDA / RESINA ACRILICA A BASE D'AGUA	M2
MÃO DE OBRA				
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
				Coeficiente
				Preço
				Total
MATERIAS				
7343			TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11802)	L
7348			TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L
25672			MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO 18 (PREMIX) - NBR 16164	KG
5518			SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L
				Coeficiente
				Preço
				Total
MAQUINAS				
95133			MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO À FRO. AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 30 HP - CHP DIURNO AF_07/2018	CHP
5824			CAMINHÃO TCCC, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.585 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PI TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMEN. APROX. 2,9 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP
				Coeficiente
				Preço
				Total
Total Simples: 13,87				
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BD: 0,00				
Valor Geral: 13,87				

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
6.2	C3237	SEINFRA/CE	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA À BASE D'AGUA (MANUAL)	M2
EQUIPAMENTOS (DIÁRIO)				
0583			CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H
0638			MAQUINA PPINT FAIXAS SINAL AUTOPR (CHI)	H
0704			CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H
10752			MAQUINA PPINT FAIXAS SINAL AUTOPR (CHF)	H
				Coeficiente
				Preço
				Total
MÃO DE OBRA				
0243			SERVENTE	H
				Coeficiente
				Preço
				Total
MATERIAS				
02521			MICRO ESFERA DE VIDRO	KG
02541			TINTA REFLETIVARESINA ACRILICA A BASE D'AGUA	L
				Coeficiente
				Preço
				Total
Total Simples: 17,93				
Encargos Sociais: INCLUSO				
Valor BD: 0,00				
Valor Geral: 17,93				

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2018 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																														
6.3	SEPLAN	PMB	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES OBS: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>20,00</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>769,951</td> <td>25,92</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BD:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>25,92</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	20,00	ago/19	769,951	25,92	Valor BD:		0,00	Valor Geral:		25,92	UND																																																																																												
CONVERSÃO DE VALORES																																																																																																																		
MES	INDICE INCC	VALOR																																																																																																																
jun/14	594,013	20,00																																																																																																																
ago/19	769,951	25,92																																																																																																																
Valor BD:		0,00																																																																																																																
Valor Geral:		25,92																																																																																																																
6.4	SEPLAN	PMB	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS OBS: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>17,50</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>769,951</td> <td>22,68</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BD:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>22,68</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	17,50	ago/19	769,951	22,68	Valor BD:		0,00	Valor Geral:		22,68	UND																																																																																												
CONVERSÃO DE VALORES																																																																																																																		
MES	INDICE INCC	VALOR																																																																																																																
jun/14	594,013	17,50																																																																																																																
ago/19	769,951	22,68																																																																																																																
Valor BD:		0,00																																																																																																																
Valor Geral:		22,68																																																																																																																
6.5	C3354	SEINFRA/CE	LEGENDAS, SIMBÓLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO <table border="1"> <thead> <tr> <th>EQUIPAMENTOS (HORARIO)</th> <th>Undade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0581 CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CH)</td> <td>H</td> <td>0,9000</td> <td>36,7196</td> <td>33,0444</td> </tr> <tr> <td>0703 CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CHP)</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>103,3319</td> <td>10,3332</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>43,3776</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MÃO DE OBRA</td> </tr> <tr> <td>0496 CARPENTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>17,8900</td> <td>1,7890</td> </tr> <tr> <td>0543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>13,2100</td> <td>13,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>14,9990</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>0156 PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO</td> <td>M</td> <td>3,0000</td> <td>18,7900</td> <td>56,2600</td> </tr> <tr> <td>0225 PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA DE 1/8"X1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>0,4500</td> <td>0,9000</td> </tr> <tr> <td>0226 PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA DE 5/16"X3 1/2"</td> <td>UN</td> <td>3,0000</td> <td>0,8400</td> <td>2,5200</td> </tr> <tr> <td>0242 TRAVESSA DE MADEIRA C/ SECAO DE 3"X1 1/2"</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>8,2200</td> <td>8,2200</td> </tr> <tr> <td>0266 PLACA REFLETIVA DE ALUMINIO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>613,3080</td> <td>613,3080</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>681,2600</td> </tr> <tr> <td colspan="5">SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td>0368 CONCRETO PAVIBR - FCx=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)</td> <td>M3</td> <td>0,0180</td> <td>285,1688</td> <td>5,1510</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>5,1510</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>744,90</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais: INCLUSO</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BD:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>744,90</td> </tr> </tbody> </table>	EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Undade	Coefficiente	Preço	Total	0581 CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CH)	H	0,9000	36,7196	33,0444	0703 CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CHP)	H	0,1000	103,3319	10,3332	Total:				43,3776	MÃO DE OBRA					0496 CARPENTEIRO	H	0,1000	17,8900	1,7890	0543 SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100	Total:				14,9990	MATERIAIS					0156 PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	3,0000	18,7900	56,2600	0225 PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA DE 1/8"X1 1/2"	UN	2,0000	0,4500	0,9000	0226 PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA DE 5/16"X3 1/2"	UN	3,0000	0,8400	2,5200	0242 TRAVESSA DE MADEIRA C/ SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200	0266 PLACA REFLETIVA DE ALUMINIO	M2	1,0000	613,3080	613,3080	Total:				681,2600	SERVIÇOS					0368 CONCRETO PAVIBR - FCx=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	285,1688	5,1510	Total:				5,1510	Total Simples:				744,90	Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BD:				0,00	Valor Geral:				744,90	M2
EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Undade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																														
0581 CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CH)	H	0,9000	36,7196	33,0444																																																																																																														
0703 CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 130 (CHP)	H	0,1000	103,3319	10,3332																																																																																																														
Total:				43,3776																																																																																																														
MÃO DE OBRA																																																																																																																		
0496 CARPENTEIRO	H	0,1000	17,8900	1,7890																																																																																																														
0543 SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100																																																																																																														
Total:				14,9990																																																																																																														
MATERIAIS																																																																																																																		
0156 PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	M	3,0000	18,7900	56,2600																																																																																																														
0225 PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA DE 1/8"X1 1/2"	UN	2,0000	0,4500	0,9000																																																																																																														
0226 PARAFUSO C/ PORCA E ARRUELA DE 5/16"X3 1/2"	UN	3,0000	0,8400	2,5200																																																																																																														
0242 TRAVESSA DE MADEIRA C/ SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	8,2200	8,2200																																																																																																														
0266 PLACA REFLETIVA DE ALUMINIO	M2	1,0000	613,3080	613,3080																																																																																																														
Total:				681,2600																																																																																																														
SERVIÇOS																																																																																																																		
0368 CONCRETO PAVIBR - FCx=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	285,1688	5,1510																																																																																																														
Total:				5,1510																																																																																																														
Total Simples:				744,90																																																																																																														
Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																		
Valor BD:				0,00																																																																																																														
Valor Geral:				744,90																																																																																																														
6.6	SEPLAN	PMB	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS FORNECIMENTO OBS: SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC. <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>594,013</td> <td>220,00</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>769,951</td> <td>285,16</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor BD:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>565,16</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	594,013	220,00	ago/19	769,951	285,16	Valor BD:		0,00	Valor Geral:		565,16	M																																																																																												
CONVERSÃO DE VALORES																																																																																																																		
MES	INDICE INCC	VALOR																																																																																																																
jun/14	594,013	220,00																																																																																																																
ago/19	769,951	285,16																																																																																																																
Valor BD:		0,00																																																																																																																
Valor Geral:		565,16																																																																																																																



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRAJCE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA
 DATA: SETEMBRO/2019 REV:12

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																		
6.7	73967/2	SINAPI/CE	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm OBS : SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC. <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>584,013</td> <td>75,60</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>766,951</td> <td>97,99</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor SD:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>97,99</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	584,013	75,60	ago/19	766,951	97,99	Valor SD:		0,00	Valor Geral:		97,99	UND
CONVERSÃO DE VALORES																						
MES	INDICE INCC	VALOR																				
jun/14	584,013	75,60																				
ago/19	766,951	97,99																				
Valor SD:		0,00																				
Valor Geral:		97,99																				
6.8	74236/1	SINAPI/CE	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS OBS : SERVIÇO QUE NÃO CONSTA NA TABELA VIGENTE, SENDO NECESSÁRIO REAJUSTA-LO PELO PREÇO DE JUN/2014 (ÉPOCA DA 1ª LICITAÇÃO), ATUALIZADO PELO INCC. <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="3">CONVERSÃO DE VALORES</th> </tr> <tr> <th>MES</th> <th>INDICE INCC</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>jun/14</td> <td>584,013</td> <td>10,37</td> </tr> <tr> <td>ago/19</td> <td>766,951</td> <td>13,44</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor SD:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor Geral:</td> <td>13,44</td> </tr> </tbody> </table>	CONVERSÃO DE VALORES			MES	INDICE INCC	VALOR	jun/14	584,013	10,37	ago/19	766,951	13,44	Valor SD:		0,00	Valor Geral:		13,44	M2
CONVERSÃO DE VALORES																						
MES	INDICE INCC	VALOR																				
jun/14	584,013	10,37																				
ago/19	766,951	13,44																				
Valor SD:		0,00																				
Valor Geral:		13,44																				



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO
 CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

REV:12

COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão TCU 2622/2013)		
CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,26
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30
I	Impostos	10,55
	PIS	0,63
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB	4,30
		BDI = 27,31%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

REV:12

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ENCARGOS	Porcentagem (%)
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Secocon Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ENCARGOS	Porcentagem (%)
1	Repouso semanal e feriados	17,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13º Salário	10,83%
5	Feriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias goradas	9,18%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL		44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ENCARGOS	Porcentagem (%)
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre (A2 + (A2 x B))	4,81%
2	Férias indenizadas	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,60%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,47%
SUB-TOTAL		15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ENCARGOS	Porcentagem (%)
1	Reincidência de A sobre B	7,55%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%
SUB-TOTAL		8,02%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		85,20%
---	--	---------------

(*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Secocon, exclue-se o item A 9



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCAL: SEDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 08/2019 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

REV:12

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI

CODIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,85%		
B2	FÉRIAS		3,71%		
B3	AUXÍLIO-EPERMIIDADE		0,92%		
B4	13º SALÁRIO		10,83%		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07%		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,72%		
B7	DIAS DE CHUVA		1,55%		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11%		
B9	FÉRIAS GOZADAS		9,18%		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%		
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO			5,60%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			0,13%	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3			4,40%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			4,81%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,47%	
GRUPO D					
D1	REINOCÊNCIA DE A SOBRE B				7,55%
D2	REINOCÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINOCÊNCIA DE FGTS				0,47%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	44,97%	15,41%	8,02%

[Handwritten signature]
 F. ...
 CR. ...

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA E S.D.O. - CENTRO - SEDE - BEBERIBE/CE.

INDICE

1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICIPIO DE BEBERIBE

1.1 - ASPECTOS GERAIS

1.2 - LOCALIZAÇÃO

1.3 - ASPECTOS DE SAÚDE

2.0 - INTRODUÇÃO

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.0 - MOVIMENTO DE TERRA

5.0 - DRENAGEM SUPERFICIAL

6.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

7.0 - PAVIMENTAÇÃO PRAÇAS E VIAS

8.0 - SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Cascavel
 Ano de Criação - 1892
 Lei de Criação - Decreto 67
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
 Gentílico - Beberibense
 Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



Situação geográfica

Latitude	Longitude	Região	Municípios limítrofes			
			Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área Total (km²)	Área Urbana (km²)	Área Rural (km²)	Densidade em hab./km²
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

População residente - 1991/2000/2010

Descrição	População residente					
	1991		2000		2010	
	População	%	População	%	População	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1991/2000/2010.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Índices de Desenvolvimento

Índice	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Categorias	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Indicador	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Abastecimento de Água - 2012

Indicador	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m ³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Indicador	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	458.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.3 - ASPECTOS DE SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Distribuição	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) - 2012

Distribuição	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Quantidade	%
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Distribuição	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

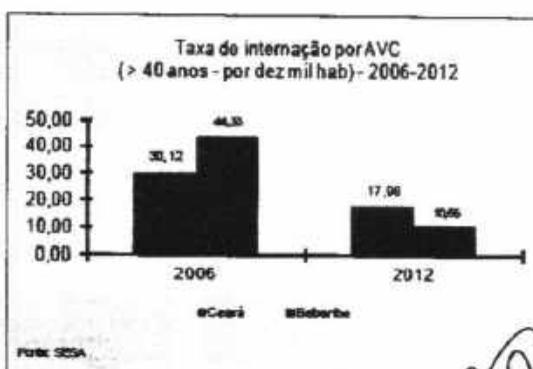
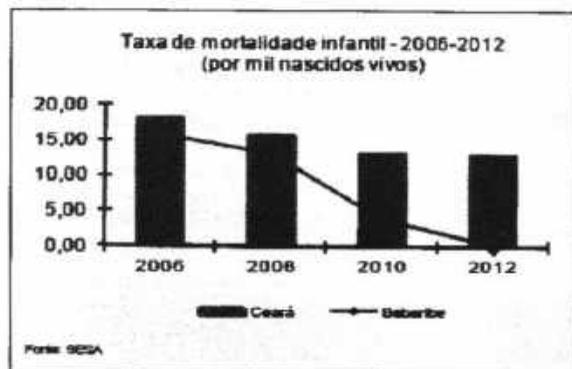
Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₅.

Principais Indicadores de Saúde - 2012

Distribuição	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (> 40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a padronização de calçadas em bloco pré-moldado articulado e intertravado (cinza, trafego leve e médio) e a sinalização das Ruas Sagrado Coração de Jesus e General Edgar Facó, no centro da cidade de Beberibe, Ceará. Os trechos de intervenção são assim identificados:

- *Rua Sagrado Coração de Jesus – Trecho entre as Ruas João Baltazar e João Tomaz Ferreira com 264,64m² de passeio a padronizar, 81,04m de meio fio a executar para a extensão e acessibilidade do canteiro central e sinalização;*
- *Rua João Tomaz Ferreira – Trecho entre as Ruas Sagrado Coração de Jesus e General Edgar Sampaio com sinalização a executar;*
- *Rua General Edgar Facó – Trecho entre as Ruas João Tomaz Ferreira e João Baltazar: 233,44m² de área a pavimentar para a criação de um estacionamento, 199,69m² de calçada a padronizar, 168,62m de meio fio a executar e sinalização;*
- *Rua S.D.O. (frente da igreja matriz) – Compreende a pracinha “velha” entre as Ruas Sagrado Coração de Jesus e General Edgar Facó com sinalização a executar.*

As calçadas passarão resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Demolição total retirada de meio-fio;*
- *Demolição de piso cimentado;*
- *Nova pavimentação com bloco de concreto na cor cinza com espessura de 6cm para o passeio e 10cm para a área do estacionamento;*
- *Novos meios fios pintados;*
- *Compactação mecânica do novo pavimento;*
- *Sinalização de transito e turística.*

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00m x 1,50m, executado tipo Banner em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

Proceder com a demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto nos trechos a padronizar das calçadas, mencionados supra, preocupando-se com a máxima regularização da superfície e a demolição de meio fio em pedra granítica com remoção do local para o aterro sanitário ou outras possíveis aplicações em vias da cidade.

4.0- MOVIMENTO DE TERRA

As escavações das valas para posterior execução da alvenaria de embasamento e meio-fio, deverão obedecer às dimensões orientadas no projeto, principalmente as cotas de fundo, de modo a termos uma boa base de assentamento. Qualquer excesso nesta escavação deverá ser corrigido de acordo com a orientação da FISCALIZAÇÃO, e o ônus financeiro do retrabalho, ficará por conta da CONTRATADA.

Os trabalhos de reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de (vinte) centímetros, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Ficam a cargo do construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro, seja qual for à distância e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

5.0- DRENAGEM SUPERFICIAL

O meio fio deverá ser executado em todo o perímetro indicado em projeto, como também no entorno dos espaços reservados ao plantio de árvores (canteiro central) e no estacionamento, servindo de contenção para a pavimentação executada.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Serão utilizados meio-fio do tipo pré-moldado nas dimensões médias de 0,07x0,30x1,00m, conforme determinado em projeto. O rejuntamento far-se-á com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, devendo-se preencher totalmente os espaços vazios entre as peças.

6.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Para a construção da calçada, deve-se executar uma pequena alvenaria de embasamento, utilizando tijolos cerâmicos furados (10x20x20) cm com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, servindo, de contenção para o aterro que será colocado no leito da mesma e de apoio ao meio-fio.

7.0 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS

Os blocos de concreto que serão empregados na pavimentação do passeio e do estacionamento deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas a seguir:

- Ser homogêneos e compactos, atendendo ao conjunto de exigências das normas NBR 9780 e NBR 9781, sobretudo no que se refere à resistência a compressão;
- Não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar seu assentamento e resistência, devendo ser manipulados com as devidas precauções.

Caberá a FISCALIZAÇÃO o recebimento, aprovação e liberação de cada lote de bloco de concreto a ser empregado na pavimentação.

O assentamento dos blocos de concreto sextavado deve ter espessuras de 6,00cm tráfego leve (passeio/canteiro central) e 10,00cm tráfego médio (estacionamento) e ocorrerão acima do colchão de areia regularizado, numa perfeita justaposição de modo a travá-los, garantindo, após a compactação mecânica do conjunto, a estabilidade da estrutura do pavimento. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável.

8.0 - SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

A sinalização horizontal é estabelecida por meio de marcações ou de dispositivos auxiliares implantados no pavimento e tem como finalidades básicas canalizar os fluxos de tráfego, suplementar a sinalização vertical, principalmente de regulamentação e de advertência, em alguns casos, servir como meio de regulamentação (proibição). A tinta de sinalização horizontal é do tipo refletiva acrílica para uma duração mínima de 2 anos, para proporcionar melhor visibilidade noturna. Para as tintas adquirirem retrorefletorização devem ser utilizadas microesferas de vidro.

Para uma perfeita execução dos serviços de confecção das placas de sinalização turísticas, torna-se necessária a definição de formato (layout), tamanhos e cores para



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



todas as placas projetadas. Cabe salientar que durante o processo de instalação, para cada placa projetada será necessária a verificação "in loco" das seguintes condições:

- *Toponímia (quais as mensagens a serem colocadas na placa);*
- *Checagem da Toponímia (verificação junto a fiscalização de todas as informações projetadas);*
- *Direções e sentidos de circulação (para definir a localização e sentido das setas na placa);*
- *Local adequado para implantação da placa (verificação de espaço suficiente, quer seja em calçadas ou na borda das vias);*
- *Existência de obstáculos que dificultem a visualização da placa (como árvores, barrancos, pontes, edificações, etc.);*
- *Existência de situações de risco na rodovia (proximidade a curvas acentuadas, trevos, etc., em que a placa possa atrapalhar a visibilidade ou a atenção do motorista).*



Para uma perfeita execução dos serviços de confecção das placas de sinalização indicativa, torna-se necessária à definição de detalhes de formatação, que deverão ser seguidos e aplicados em todas as placas. A utilização de uma formatação unificada quanto a sua forma e tamanho é uma das medidas que contribuem de maneira mais eficaz à melhoria da sinalização. A coerência na sinalização informativa exige que caracteres utilizados sejam os mesmos, não só em um determinado itinerário, assim como em toda a região do projeto. Isto propicia uma identificação mais rápida por parte dos usuários, uma vez que produz uma associação subconsciente entre o tipo de letra e a ideia de sinalização.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto a locação ou execução.

As vias e calçadas deverão ser entregues totalmente limpas.

Rajogélio dos Reis Santiago

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA/CE: 55215 - RNP: 061395805-5





PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



PEÇAS GRÁFICAS



APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART.º

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO
 ENG. CIVIL - SEMPLAN - BEBERIBE/CE
 RNP: 0613958055
 CREA-CE: 55215D

9537950.0000

9537900.0000

9537950.0000

9537900.0000

DATA:	SET/2019
REVISÃO:	REV.08
DESENHO:	BRUNO
PABELO	

LOCALIZAÇÃO:

CENTRO - BEBERIBE/CE

CONTÉUDO:

61 - PL. DE LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA

ESCALA:

1/500

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS

RUA GENERAL EDGAR FACÓ - 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE

TELEFONES: (081) 33281080 / 33281042 - EMAIL: SEP@MUNIC.BEBERIBE.CE.DOM.BR

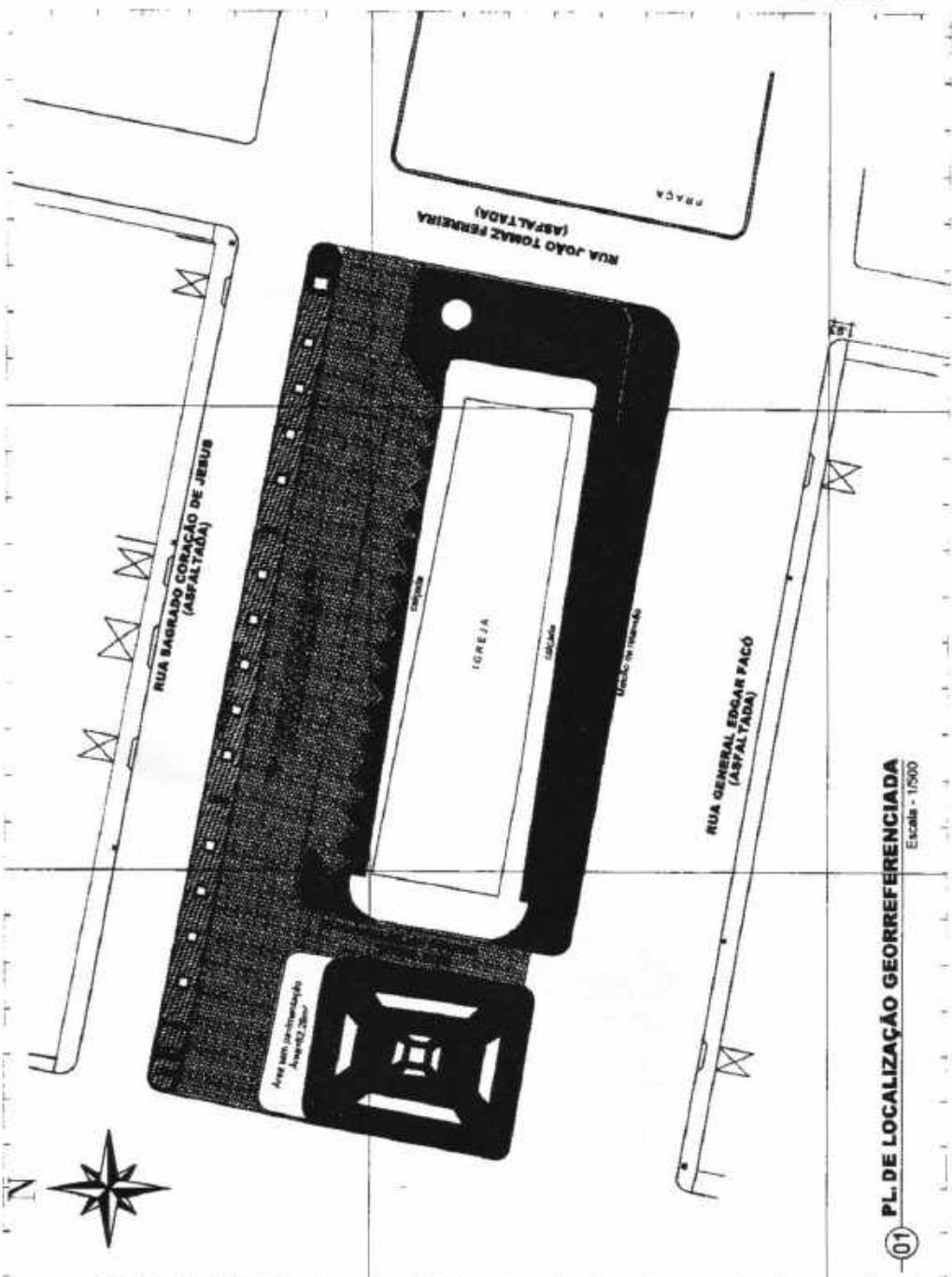
ASSISTENTE:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, S.D.O. E RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA



01 PL. DE LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA

Escala - 1/500



596500.0000

596450.0000

596500.0000

596450.0000

9537950.0000

9537900.0000

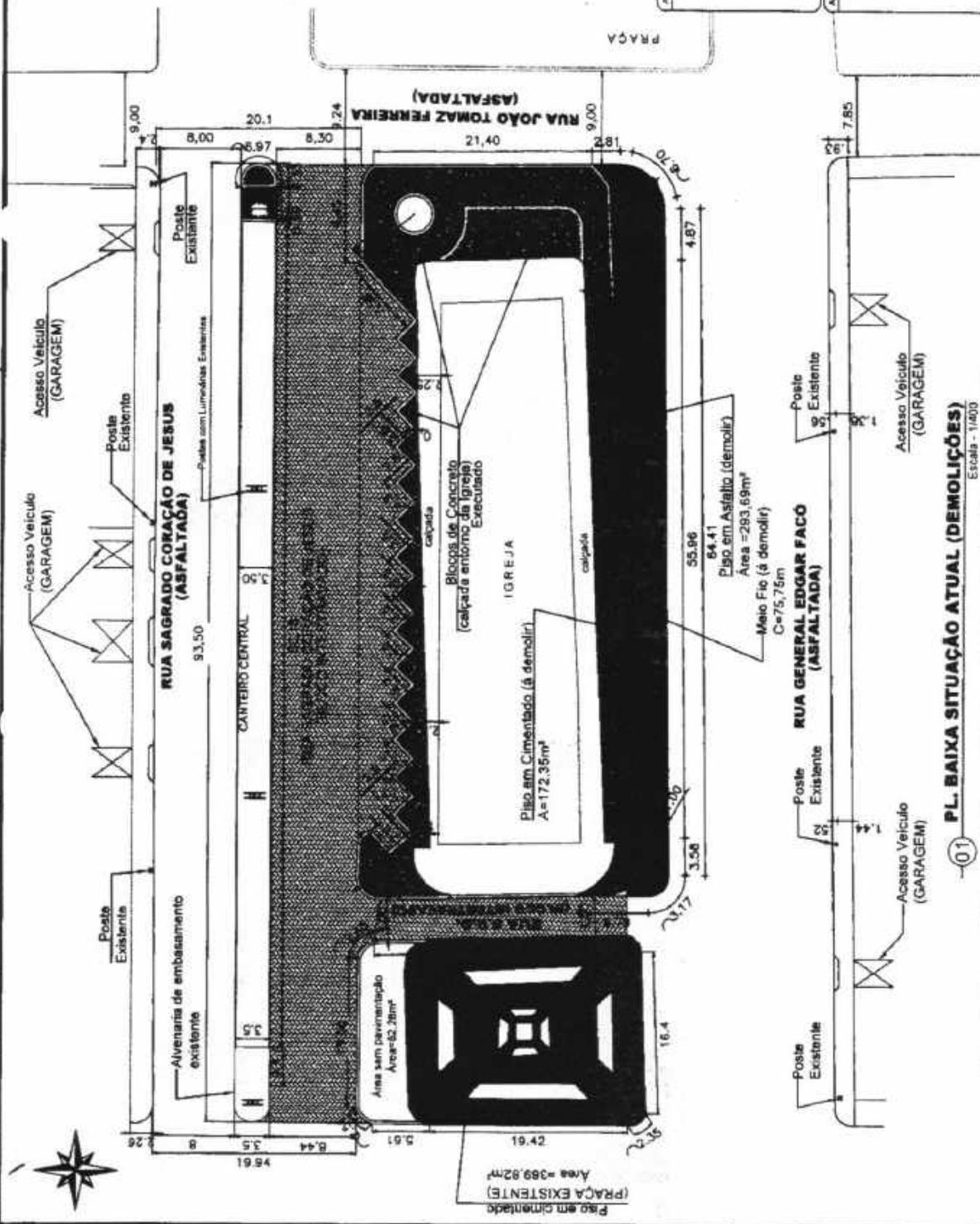
Handwritten signature or initials.

LEGENDA (Situação Atual)

- MEIO FIO E SER DEMOLIDO
- PSO A SER DEMOLIDO
- BLOCO INTERTRAVADO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A DEMOLIR



RAOUELO DOS REIS SANTUO
 RNF 05139500
 CRE-CE 5513



LOCALIZAÇÃO	CENTRO - BEBERIBE/PE
CONTEÚDO	81 - PL. BAIXA SITUAÇÃO ATUAL (DEMOLIÇÕES)
LEGENDA (Situação Atual)	
ESCALA	1/400
DATA	ABR/2019
REVISÃO	REV-10
DESENHADO	CARLOS SERGIO

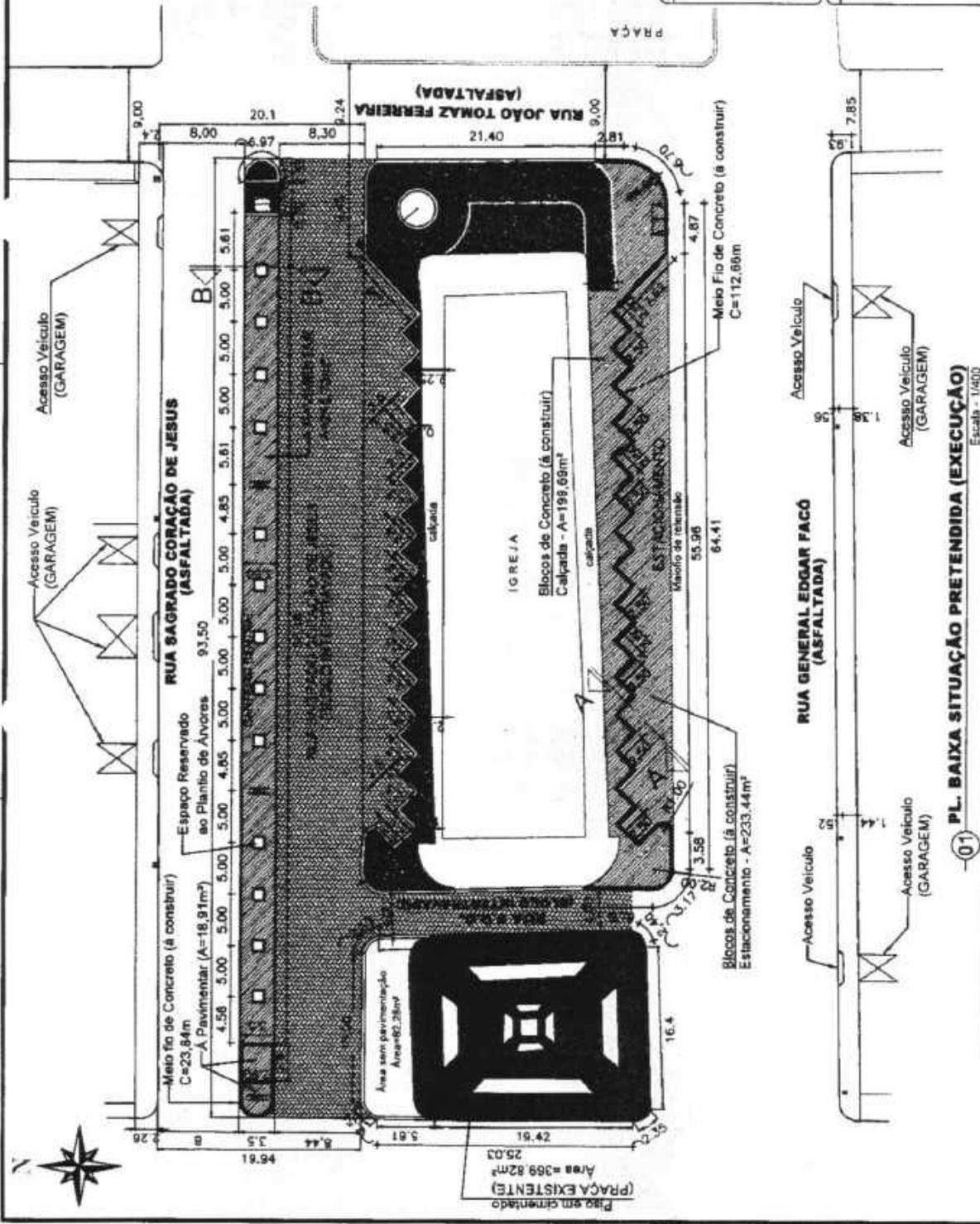
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL EDGAR FACO, S. O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA
 BEBERIBE - PERNAMBUCO
 TELÉFONOS (51) 3381001/3381442 FAX (51) 337-3500
 E-MAIL: SP-URB@BEBERIBE.PE.GOV.BR



RF

LEGENDA (Situação Pretendida)

- MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO
- EM BLOCOS DE CONCRETO DEITADO (Mód. 0 07/0,20x1 00x1)
- FIOS A SEREM CONSTRUÍDOS EM BLOCO INTERCANAIS
- ESPAÇO RESERVADO AO PLANTIO DE ÁRVORES



RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. N°

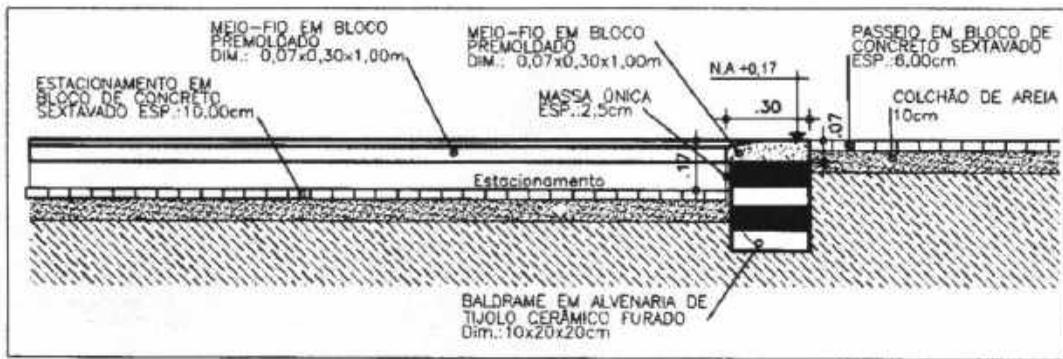
RAJOGIBDO DOS REIS SANTIAGO
RNP. 06.3253059
CREA. CE 55215

LOCALIZAÇÃO	CENTRO - BEBERIBE/CE
CENTRO	91 - PL. BAIXA SITUAÇÃO PRETENDIDA (EXECUÇÃO)
ESCALA	1/400
DATA	ABR/2019
PROJETO	PREV-10
DESENHO	
PROJ. N°	06.3253059
PROJ. N°	55215

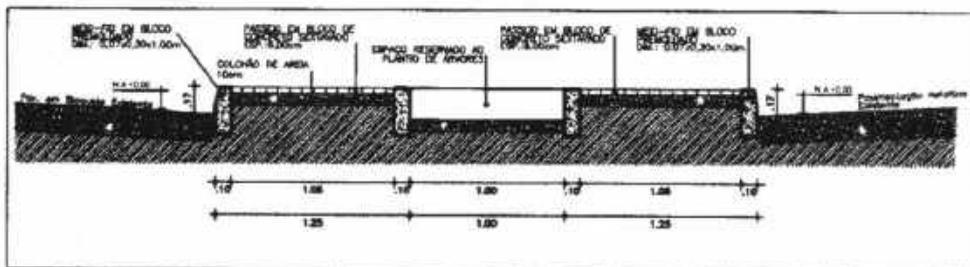
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GERALDO EDGAR FACÓ, 46 - CENTRO - BEBERIBE
TELEFONES: (86) 3328268 / 3328240 - FAX: (86) 3328268 - 3328267 - 3328268

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, S.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA



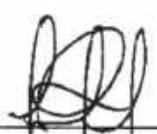


01 **CORTE A-A**
 Escala - 1/25



02 **CORTE B-B**
 Escala - 1/45

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART Nº



RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO
 ENG. CIVIL
 RNR 0813058055
 CREA-CE 55215



**Secretaria de Planejamento,
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 457 - CENTRO - BEBERIBE/CE
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442. EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO
 CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDIGAR FACÓ, S.D.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCALIZAÇÃO CENTRO - BEBERIBE/CE	DATA ABR/2019	REVISÃO REV-10
CONTEUDO 01 - CORTE A-A 02 - CORTE B-B	ESCALA INDICADA	DESENHO CARLOS SERGIO

PR. 04/04



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Infraestrutura*



ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190573424

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613958055

Registro: 0613958055CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

Complemento:

Cidade: **BEBERIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

Nº: **1**

CEP: **62840000**

ART Vinculada: **CE20190545721**

Contrato: **CE20190545721**

Celebrado em: **15/09/2019**

Valor: **R\$ 109.358,50**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, JOÃO TOMAZ FERREIRA

Nº: **S/N**

Complemento: **(TRECHOS DAS RUAS)**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BEBERIBE**

UF: **CE**

CEP: **62840000**

Data de início: **25/11/2019**

Previsão de término: **25/11/2020**

Coordenadas Geográficas: **-4.179090, -38.139383**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS

Quantidade

Unidade

697,77

m2

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS

697,77

m2

7 - FISCALIZAÇÃO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->

INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GENERAL EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEBERIBE *27* de *NOVEMBRO* de *2019*

Local

data

[Assinatura]
RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.963-87

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL

CREAGE 55.2458 - RNP: 0613958055

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **26/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213663148**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7D0tz
Impresso em: 27/11/2019 às 10:31:43 por: . ip: 189.126.64.218

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5804

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

